

Gilmar Mendes suspende ações sobre 'pejotização'

Ministro quer que STF tome decisão geral e vinculante

Por Karoline Cavalcante

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, determinou nesta segunda-feira (14) a suspensão de todos os processos em curso na justiça brasileira que tratam da chamada "pejotização" — prática que consiste na contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas ou autônomos para a prestação de serviços. A medida foi tomada após o STF reconhecer, no sábado (12), a repercussão geral do Tema 1389, que trata da legalidade e dos limites dessa forma de contratação.

Com a repercussão geral, a Corte estabelece um entendimento unificado sobre o tema, que servirá de orientação para decisões futuras em instâncias inferiores, evitando que o Supremo precise julgar múltiplos casos idênticos. Contratos dessa natureza são comuns em diversos setores da economia, como representação comercial, corretagem de imóveis, advocacia associada, saúde, artes, tecnologia da informação, e serviços de entrega, entre outros.

Controvérsia

Na decisão, Gilmar Mendes — que é o relator — destacou que a controvérsia em torno da pejotização tem provocado uma avalanche de processos no STF, especialmente por meio de reclamações constitucionais. Segundo o ministro, a falta de uniformidade nas decisões da Justiça do Trabalho tem gerado instabilidade jurídica e ampliado a insegurança entre empregadores e trabalhadores.

"O descumprimento sistemático da orientação do Supremo Tribunal Federal pela



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Decisão de Gilmar irá criar regra única para casos sobre PJs

Justiça do Trabalho tem contribuído para um cenário de grande insegurança jurídica, resultando na multiplicação de demandas que chegam ao STF, transformando-o, na prática, em instância revisora de decisões trabalhistas", afirmou o magistrado.

No caso em análise, são discutidos três pontos centrais: se a Justiça do Trabalho tem competência para julgar ações que tratam de possível fraude em contratos civis de prestação de serviços; além da legalidade da contratação de trabalhadores como autônomos ou pessoas jurídicas, considerando o entendimento já firmado pelo Supremo no julgamento da terceirização de atividades-fim, que reconheceu a validade constitucional de diferentes formas de organização produtiva. Também está em debate a responsabilidade pelo ônus da prova em casos de alegada fraude, ou seja, se cabe ao trabalhador comprovar a existência

de vínculo empregatício disfarçado ou se essa obrigação recai sobre a empresa contratante

O caso concreto que originou a análise envolve a tentativa de reconhecimento de vínculo empregatício entre um corretor de seguros e uma seguradora, que mantinham entre si um contrato de franquia.

E agora?

O Correio da Manhã conversou com advogados da área trabalhista para entender melhor os efeitos dessa decisão. Ainda não há data definida para o julgamento do tema pelo plenário do STF, e, segundo o coordenador da área de Direito Trabalhista do EFCAN Advogados, Felipe Mazza, com a suspensão dos processos, as demandas relacionadas ao tema ficarão sem movimentação até a decisão final. Para ele, a tendência, inclusive, é "que o entendimento do STF prevaleça, podendo levar à extinção ou improcedência desse tipo de

demanda, a depender do estágio do processo".

A advogada Stephanie Christine de Almeida, do Poliszczuk Advogados, observa que a suspensão das ações em andamento retardará uma decisão já tomada pela Justiça do Trabalho.

"São ações que muitas vezes já são longas e agora, poderão demorar ainda mais para terem um desfecho", explicou.

"Para os trabalhadores que possuem processos com esse assunto, o principal impacto é a incerteza jurídica criada pela suspensão, uma vez que não sabemos qual será o entendimento que o STF consolidará", prosseguiu Almeida.

Por sua vez, o advogado Henrique Soares Melo, do escritório NHM Advogados, aponta que o afastamento da existência de vínculo de emprego em qualquer hipótese, embora desfavorável aos trabalhadores, traria mais segurança jurídica a eles.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Antonio Augusto/SCO/STF



Plenário do STF terá que decidir sobre pejotização

Decisão paralisa até ações de trabalho escravo

Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região, Daniela Muller diz que a suspensão de processos sobre supostas fraudes em contratos trabalhistas vai paralisar até ações sobre trabalho análogo ao escravo.

Segundo ela, a decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, afetará também processos sobre tráfico de

pessoas e de exploração de mão de obra infantil.

A juíza afirma respeitar a decisão, mas ressalva que a medida gerou insegurança na Justiça do Trabalho, até porque o STF não tem prazo para definir sua posição sobre o tema — só depois é que os processos serão retomados.

Segundo ela, fraudes nas relações trabalhistas representam um grande número das ações.

Processo

A decisão de Mendes foi em processo que trata da pejotização — caso de trabalhadores contratados como pessoas jurídicas, o que dispensa o empregador de pagamento de direitos. Segundo a juíza, a Justiça especializada tende a reconhecer os vínculos trabalhistas.

Amplitude

Segundo Daniela, a decisão de Mendes é muito ampla, já que trata de "fraude no contrato civil de prestação de serviços" e de "licitude da contratação de trabalhador autônomo ou pessoa jurídica". Assim, paralisará até ações que não tratem de pejotização.

Adriano Ebenriter/TST-SC



Cássio Casagrande fala em fim da carteira assinada

Procurador: com pejotização, STF acaba com a CLT

Para o procurador do Trabalho Cássio Casagrande, professor de direito constitucional, a tendência do STF de aceitar a pejotização representará a revogação da CLT, Consolidação das Leis do Trabalho.

"Quem é que vai contratar pela CLT, assinar carteira, se o STF permite pejotizar tudo?", pergunta. Ressalta que essa for-

ma de contratação acaba com direitos como férias, décimo terceiro salário, FGTS e impossibilidade de demissão de grávidas. "Isso representa uma hecatombe dos direitos sociais", afirma.

Daniela frisa que a Constituição lista direitos dos trabalhadores e fala em "melhoria de sua condição social".

Aberração

Casagrande classifica de "aberração jurídica" a equiparação, por ministros do STF, da pejotização com a terceirização — esta, liberada pela reforma trabalhista feita no governo de Michel Temer. Ressalta que, neste caso, o trabalhador é contratado por uma empresa.

Terceirização

Mendes citou acórdão do STF na ADPF 324. Mas o texto não trata de pejotização, mas de terceirização, da possibilidade de empresa fornecer empregados para outra. Ainda diz que a contratante responde subsidiariamente pelo descumprimento de normas trabalhistas.

Prejuízos

Em 2023, numa manifestação ao STF, a Procuradoria-Geral da Fazenda manifestou sua preocupação com decisões que, ao admitirem a pejotização, causavam prejuízos ao caixa do governo, em particular, à Previdência. Ressaltou a competência da Justiça Trabalhista.

Previdência

A Procuradoria ressaltou que a fraude no processo de contratação permitia que profissionais qualificados deixassem de pagar imposto de renda e contribuições à Previdência. Com a pejotização, o empregador também deixa de pagar para o regime previdenciário.

Heloísa Helena, suplente de Glauber, preocupa governo

Por Karoline Cavalcante

Caso o plenário da Câmara dos Deputados confirme o entendimento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar — que aprovou, na última semana, o parecer favorável à cassação do deputado federal Glauber Braga (Psol-RJ) —, a ex-senadora e primeira suplente da bancada, Heloísa Helena (Rede-RJ), deverá assumir a vaga. A possível substituição causa preocupação no Palácio do Planalto, onde a avaliação predominante é de que sua entrada representaria "um voto a menos" em pautas de interesse do governo.

Heloísa Helena já integrou a base do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Quando senadora, chegou a ser líder do PT. Mas foi expulsa do Partido dos Trabalhadores em 2003, após votar contra a reforma da Previdência.

Com uma postura considerada mais radical, acumulava divergências com a sigla e chegou a formar, junto a outros parlamentares, um grupo que sistematicamente contrariava orientações partidárias.

No ano seguinte, foi uma das fundadoras do Partido Socialismo e Liberdade (Psol), tendo sido a primeira presidente da legenda. Mais tarde, acabou se desentendendo no próprio Psol e passou a integrar a Rede, partido pelo qual disputou um cargo de deputada pelo Rio de Janeiro.



Ascom Glauber Braga

Glauber estaria demonstrando sinais de fraqueza

Preocupação

Embora interlocutores do governo considerem que o Executivo tenha questões mais relevantes para tratar no momento, admitiram ao Correio da Manhã que a preocupação com a possível chegada de Heloísa ao Congresso é legítima. Isso porque a ex-senadora mantém, até hoje, uma postura crítica em relação a Lula, que, segundo aliados, pode estar relacionada a um ressentimento pessoal. Quando Lula reconciliou-se com a hoje ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e obteve seu apoio na eleição de 2022,

Heloísa não seguiu com o partido e manteve-se distante do atual presidente.

Fraqueza

Enquanto o processo ainda não é concluído, Glauber Braga segue em protesto contra o parecer que recomenda sua cassação. Desde a última quarta-feira (9), quando o Conselho de Ética aprovou o relatório, o deputado está acampado no chão do Plenário 5, no Anexo II da Câmara dos Deputados, e completou, na noite desta segunda-feira (14), mais de 140 horas em greve de fome.

Segundo a equipe médica

que o acompanha, uma nova bateria de exames foi realizada. O parlamentar continua ingerindo apenas isotônico, soro e água. Em nota, sua assessoria informou que a preocupação com seu estado de saúde aumenta a cada hora, já que ele começa a apresentar sinais visíveis de fraqueza. Para evitar desgaste adicional, as visitas passaram a ser mais restritas.

Nesta segunda, ele recebeu apoio de diversas lideranças políticas e personalidades públicas. Estiveram com ele, entre outros, a ministra dos Direitos Humanos, Macaé Evaristo. O parlamentar indicou novamente que seguirá em greve de fome no local até que seu processo seja votado. O presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), ainda não definiu data para pautar o caso, que está atrás da cassação de Chiquinho Brazão (sem partido-RJ) — acusado de envolvimento no assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes —, aprovada pelo Conselho de Ética em 2024, mas ainda não votada em plenário.

A representação contra Glauber (REP 5/24), movida pelo Partido Novo, foi motivada por um episódio em abril de 2024, quando o deputado expulsou, com empurrões e chutes, o youtuber Gabriel Costenaro (MBL) da Câmara após receber insultos direcionados à sua mãe.